



Município de Guaíra

CÓPIA

Guaíra – Pr., em 07 de Julho de 2022

MENSAGEM Nº 030/2022

Excelentíssimo Senhor

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná

Assunto: encaminha Projeto de Lei.

Registrado no memorando on-line sob o nº 026/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Executivo Municipal.

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Poder

Vimos por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por Superavit Financeiro do exercício de 2021 e anteriores no valor de R\$ 398.134,60 (trezentos e noventa e oito mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminada.

Justificamos que:

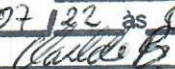
Fomos habilitados pela Resolução SESA nº 932/2021 para aquisição e ampliação de UBS no valor de R\$ 250.000,00 para ampliação da Unidade de Básica de Saúde do Bairro Eletrosul – CNES 2783495.

Tendo em vista a resolução SESA em comento que dispõe sobre o recurso financeiro para ampliação da UBS Eletrosul no valor R\$ 250.000,00, na qual foi realizada a Tomada de Preço nº 004/2022, Contrato nº 138/2022 no valor de R\$ 693.134,60, sendo R\$ 443.134,60 de contrapartida municipal.

Neste sentido, solicitamos a complementação de dotação por Superavit Financeiro para empenhar o valor de R\$ 398.134,60.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.


HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 377
EM 12/07/22 às 08:57

SERVIDOR